

ACÓRDÃO Nº 6348/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 004.141/2013-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19);
 - 3.2. Responsáveis: Associação Kitesurf da Paraíba - AKP (07.844.444/0001-52); Gercino Oliveira Junior (788.391.304-20); Rodrigo Palmeira da Silva (013.175.594-36).
 - 3.3. Recorrentes: Gercino Oliveira Junior (788.391.304-20); Rodrigo Palmeira da Silva (013.175.594-36).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Mucio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Felipe de Brito Lira Souto (13.339/OAB-PB) e outros, representando Gercino Oliveira Junior e Rodrigo Palmeira da Silva.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recursos de Reconsideração interpostos pelos Srs. Gercino Oliveira Junior e Rodrigo Palmeira da Silva contra o Acórdão 2.944/2017-TCU-2ª Câmara, Relator Ministro José Mucio Monteiro, que considerou suas contas irregulares, condenou-os solidariamente em débito e aplicou-lhes multa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, e no art. 285 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrentes e aos demais interessados.

10. Ata nº 18/2020 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 9/6/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6348-18/20-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral